



ORDEM
DOS
MÉDICOS

Colégio de Radiologia

Grelha de Avaliação Final do Internato da Especialidade

Nome:		
Elementos de Classificação Curricular	Fundamentação	Classificação
1 - Classificação da avaliação contínua anual (0-8)		
2 - Estágios de aperfeiçoamento (duração > 1M ; no ano de diferenciação) (0-1 valores)		
3 - Estatística pessoal (comparativa com a geral do Serviço) (0-1 valores)		
4 - Discussão curricular (2 valores)		
5 - Descrição do trabalho do candidato no Serviço Formador (0-1,5 valores)		
I Radiologia Convencional		
II Ecografia		
III Ecografia Doppler		
IV TAC		
V RM		
VI Angiografia		
VII Intervenção Vascolar		
VIII Intervenção Não Vascolar		
IX Densitometria		
X Ecografia Obstétrica		
XI Neurorradiologia		
XII Pediatria		
XIII Radiologia Mamária		
XIV Colaboração em Serviço de Urgência		



6- Apresentação de trabalhos (0-4 valores)			
0,5	Apresentação de trabalhos em reuniões de serviço		
0,1	Apresentação de trabalhos na Instituição		
1	a. Comunicações originais em cursos/congressos científicos internacionais (0,2 por cada trabalho)		
1	b. Comunicações originais em cursos/congressos científicos nacionais (0,1 por trabalho)		
0,8	c. Publicações efectuadas em revistas indexadas (0,4) (trabalhos aceites e valorizar o 1º autor)		
0,6	d. Publicações efectuadas em revistas não indexadas (inclui EURORAD) 0,4 publicações nacionais; 0,2 internacionais.		
7 - Actividade formativa e docência no âmbito da Especialidade (0-2 valores)			
0,25	a. Participação na docência no âmbito da Especialidade		
0,1	b. Participação na docência fora do âmbito da Especialidade		
0,5	c. Actividades desenvolvidas no âmbito de doutoramento na Especialidade ou projecto de investigação aprovado pela Instituição		
1,15	d. Frequência e classificações obtidas em cursos e acções de formação da Especialidade		
8 - Outros (0-0,5)			
0,1	a. Colaboração para a organização de eventos científicos		
0,1	b. Participação na formação de outros profissionais		
0,1	c. Contributo do candidato para o funcionamento do Serviço formador		
0,1	d. Exercício de funções de chefia no âmbito do Internato		
0,1	e. Sociedades Científicas		
Total			

O Júri
